



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 055/2015

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *b* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 210/2015 - **Área Temática:** Contabilidade - **Disciplinas:** Contabilidade I, Contabilidade e Análise de Balanços, Contabilidade Aplicada à Administração, Funções Empresariais III, Integralização Especial de Assuntos Contábeis, Contabilidade para Entidade de Interesse Social, Contabilidade, Contabilidade e Finanças Básicas, Contabilidade Rural, Teoria da Contabilidade e Normas Internacionais de Contabilidade, do **Departamento de Contabilidade**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, dos candidatos **Carlos Emilio Felsky e Vania Regina Morás**, por atender ao disposto no art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 675, de 13/02/2008.

Blumenau, 23 de novembro de 2015.

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas